



PORTARIA Nº 144/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de manter o quadro de servidores de cargo de provimento em comissão do Instituto BOCA DA MATA PREV, Autarquia Municipal, cuja administração e o gerenciamento dos recursos são de responsabilidade da Unidade Gestora, com Estrutura Funcional e vencimentos previstos na Lei Municipal nº 637, de 07 de março de 2013, que reestrutura a Lei Municipal nº 563/2009, que trata da Autarquia Previdenciária do Município de Boca da Mata.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir **Lucas da Costa Araújo** inscrito sob CPF de nº 061.147.284-83, do cargo de provimento em Comissão de Gerente de Previdência e Benefício – CC8 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Boca da Mata/Alagoas – BOCA DA MATA PREV, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, em conformidade com a Lei nº 563/2009 de 14.10.2009.

Art. 2º - Nomear **Lucas da Costa Araújo** inscrito sob CPF de nº 061.147.284-83, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Gerente Administrativo e Financeiro CC3, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Boca da Mata/Alagoas – BOCA DA MATA PREV, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, em conformidade com a Lei nº 563/2009 de 14.10.2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, ao 1º dia do mês de julho de 2024.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação, registrado e arquivado em _____ de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margareth Cortez da Costa

Sec. Mun. de Administração